



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 368

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Exmº Sr. General de Exército Dilermano Gomes Monteiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 042/77

Data apresentação: 31 / 08 / 77 Data da Leitura: 08 / 09 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 08 / 09 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	19.09.77	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . .	***	***	**
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 09 / 77 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 09 / 77 Unanimidade não Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 28 / 09 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94 (noventa e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

368

Projeto de Resolução N.º 042



EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO EXMO.SR. GENERAL DE EXÉRCITO DILERMANDO GOMES MONTEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Exmo.Sr. General de Exército Dilermando Gomes Monteiro.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado em Sessão Solene por ocasião das festividades de Emancipação político do Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de agosto de 1977.

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]

ETTORE DALBONT DA CUNHA
Vereador

Prot. 1.117
EDC/LMCRP

DELEGI
LEGI
EP

08.09/77

[Handwritten signature]

As Comissões de CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDACÇÃO.

Para Relatar.

V. Redonda: 9 / 9 / 1977

[Handwritten signature]
Presidente

Receber para parecer
em: 19.09.77:
Comissão de Justiça

017

Aprovado em 1.^a Votação
V. R. 22.09.77
[Handwritten signature]
Secretário

Aprovado em 2.^a Votação
V. R. 27/9/77
[Handwritten signature]
Secretário

VOZANTES: 14
A FAVOR: 13
CONTRA: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
368 | FLS. 01 | *[Handwritten mark]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 042

368

Fls. 2



EMENTA: - - - - -

JUSTIFICATIVA:

A concessão do presente título de cidadania voltarredondense ao General Dilermando Gomes Monteiro, se justifica pelos relevantes serviços já prestados à nossa Comunidade como Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, hoje 22º Batalhão de Infantaria Motorizado, com jurisdição, também em Volta Redonda. Era, por aquela época, Capitão do Exército Brasileiro.

Por essa ocasião grangeou muitos amigos entre nós que, ainda hoje, se lembram de seu comportamento exemplar e democrático para com todos: Comandados e amigos.

Como Comandante atual do II Exército, sediado em São Paulo, tem se mostrado competente líder, dialogando com todas as classes sociais, promovendo tudo num clima de harmonia e segurança. Jamais se furta ao diálogo franco, honesto e democrático com os seus jurisdicionados. É um homem simples e de grande visão.

Volta Redonda, tenho certeza, se engrandecerá com a outorga deste título, ao General Dilermando Gomes Monteiro, que tanto já fez pelo Brasil e muito ainda fará, se Deus quizer.

EDC/LMCRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 368	FLS. 02	4



GENERAL DILERMANDO GOMES MONTEIRO. - Com. do II Exército

DILERMANDO GOMES MONTEIRO, nasceu em 1913, em Cuiabá, Mato Grosso. Ingressou na carreira Militar em 1930, cursando a Escola Militar de Realengo, concluindo o curso em 1933.

General de Exército desde 1974, quando assumiu a chefia do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército. No mesmo ano, fora convidado pelo Exmo. Srr. Presidente da República, para a Chefia da Casa Militar da Presidência, mas não pôde aceitar por haver fraturado a perna num acidente. Na chefia do DEP, deu prosseguimento a projetos iniciados pelo seu antecessor, especialmente sobre água pesada (energia nuclear), atividades especiais, carros blindados e os projetos X-04 e X-20, relativos a fabricação de mísseis.

Promovido a General de Brigada em 1966, foi sub-chefe do Gabinete do Presidente Castelo Branco, quando o General Ernesto Geisel era seu Chefe; comandou a X Região Militar (Ceará) e dirigiu o Curso de Estado Maior e o Curso Superior de Guerra da ESG. Em março de 1970, foi promovido a General de Divisão, tendo Comandado a III Divisão do Exército (Santa Maria-RS) e exercido a vice-Chefia do Estado Maior do Exército e a Chefia do Departamento Geral de Serviços.

EM 1948, COMANDOU COMO CAPITÃO A 1ª CIA. DO 1º BIB em Barra Mansa, onde grangeou grande número de amigos.

Tem os cursos de Escola de Comando e Escola Maior do Exército, Técnica de Ensino, Oficial de Informação Pública (Fort Slocum, Nova York) e o curso da ESG. Ocupou ainda, antes de atingir o generalato, várias funções, entre as quais as de Adido Militar na França e Comandante do II Regimento de Infantaria.

É casado com Dona Izaura Damazio Monteiro, tem 3 filhos, sendo 2 homens e uma mulher e sete netos.

Sua formação cristã (Católico praticante) e de homem público, de militar dos mais brilhantes, lhe tem proporcionado a admiração de todos quanto com ele convive ou conviveram, e mesmo os que o conhecem através da imprensa.

A PRESENTE proposta, visa tão somente, homenagear aquele que tanto deu de si pelo engrandecimento do Exército e da Nação Brasileira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROLUSÃO N.º 368	FLS. 03	<i>[Assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



PARECER Nº 50

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE/Relator

Aristides M.da Silva

MEMBRO

Ettore D.da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 042/77, de autoria do nobre vereador Ettore Dalboni da Cunha, datado de 31.08.77. **EMENTE:** Concede Cidadania Voltar-redondense ao Exmº. Sr. General de Exército Dilermando Gomes Monteiro.

RELATÓRIO

Para exames e conseqüente pronunciamento desta Comissão foi-nos remetida a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR

Após estudos, à luz da Legislação vigente, concluímos que a proposição atende os dispositivos regimentais e legais em vigor, não existindo irregularidades que obstem a sua tramitação normal.

Somos pela sua aprovação.


CONCLUSÕES

Com base no voto do Relator, esta Comissão conclue pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1977

Jonas de Carvalho

Presidente/relator


Aristides Martins da Silva

Membro


Ettore D. da Cunha

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368 | FLS. 04

LIDO
Em 20/09/1977
[Signature]
Secretario

APROVADO
Em 22/09/1977
[Signature]
Secretario

Em, 11 de setembro de 1979

Ofício nº D- 1.325/79

Assunto: ENCAMINHA DIPLOMA

Excelentíssimo Senhor,

Volta Redonda comemorou, com destaque, a Semana da Pátria, culminando com reunião solene desta Câmara, no último dia 06, quando inúmeras personalidades receberam o diploma de Cidadania aprovada pelo Legislativo da Cidade do Aço.

Lamentamos não ter sido possível o seu comparecimento, fato que prejudicou, sensivelmente, o maior brilhantismo das festividades,

Na oportunidade fazemos remeter o diploma que lhe foi outorgado por determinação desta Casa, solicitando-lhe a gentileza de confirmar o seu recebimento.

Sendo o que se oferece, renovamos os protestos de estima e apreço.

Cordialmente

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Exmo.Sr.

Dilermando Gomes Monteiro
Superior Tribunal Militar
Brasília-DF

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368 | FLS. 05 | *SP*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368 | FLS. 06

RESOLUÇÃO Nº 368

EMENTA:- "CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO EXMº SR. GENERAL DE EXÉRCITO DILERMANDO GOMES MONTEIRO"


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Exmº Sr. General de Exército DILERMANDO GOMES MONTEIRO.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado em Sessão Solene por ocasião das festividades de Emancipação político do Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

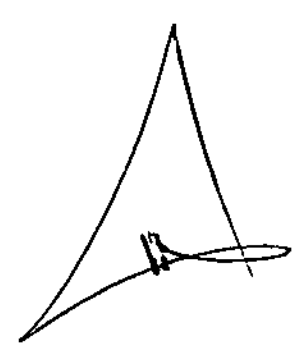
Volta Redonda, 28 de setembro de 1977


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 042/77
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

vso.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 368

EMENTA:- "CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO EXMº SR. ' GENERAL DE EXÉRCITO DILERMANDO GOMES MONTEIRO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Exmº Sr. General de Exército DILERMANDO GOMES MONTEIRO.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado em Sessão Solene por ocasião das festividades de Emancipação política do Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de setembro de 1977


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 042/77
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

vso.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Cabinete do Presidente

368

Em 24 de abril de 1979

Ofício nº D- 484/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,,

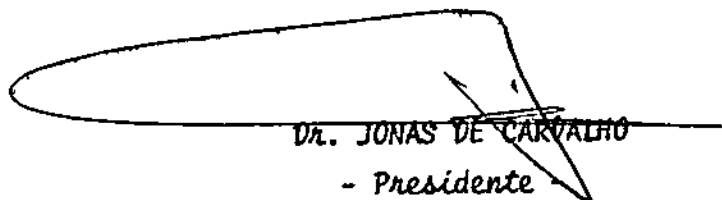
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente

Exmº. Sr.

General Dilermando Gomes Monteiro

Praça dos Tribunais Superiores

BRASÍLIA - DF

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 368	FLS. 07	H

R. 368



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Ofício nº 06/STM/DGM

Brasília-DF, 02 de maio de 1979

Do Ministro Gen Ex DILERMANDO GOMES
MONTEIRO


Ao Sr Presidente da Câmara Municipal
de Volta Redonda

Assunto: Convite (agradecimento)

Acusando o recebimento de seu Ofício nº D-494/79, somente no dia 30 de abril, lamento informar a impossibilidade de comparecer a Sessão Solene Comemorativa, em que foram conferidos Títulos de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres personalidades, por acúmulo de afazeres neste Tribunal.

Agradeço a gentileza da inclusão de meu nome entre os agraciados com tal honraria, lamentando o não comparecimento.

Valho-me da oportunidade para apresentar protestos de consideração.


Gen Ex DILERMANDO GOMES MONTEIRO

Ministro do STM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Eiblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368

FLS. 08

JS



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Ofício nº 09-DGM

Do Gen Ex Dilermando Gomes Monteiro

Ao Sr Presidente da Câmara de Vereadores de
Volta Redonda

Assunto: Agradecimento

Acuso o recebimento do ofício nº D-1027/79, no qual me é comunicada a concessão do honroso título de cidadão de Volta Redonda, ao mesmo tempo que me é feito convite para a Sessão de entrega, a 6 de setembro próximo.

Lamentando a impossibilidade de comparecimento a essa egrégia Câmara na data referida, é-me sumamente grato agradecer a deferência de que fui alvo, pedindo inúmeras escusas pela ausência à sessão solene programada.

Peço transmitir a todos os membros dessa nobre Câmara os meus efusivos agradecimentos e as sentidas desculpas de quem muito se honra com o título conferido.

Cordialmente

Dilermando Gomes Monteiro
Gen Ex DILERMANDO GOMES MONTEIRO
Ministro do STM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 368	FLS. 09	4

VISTO - Em 23, 8, 1978

DIRETOR

GIENTE - Em 23, 8, 1978

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA
CONCEIÇÃO A. R. DE S. DA
N.º 869 Em 23, 08, 1978
Responsável: _____
Em _____
Ref. P. _____

LIDO
Em 28, 08, 1978

Secretário

368

Brasília-DF, 24 de setembro de 1979

Dr JONAS DE CARVALHO

Sumamente honrado e desvanecido,

Acuso o recebimento do diploma de cidadania a mim outorgado pela Câmara Municipal de Volta Redonda, valendo-me da ocasião para agradecer a honria recebida e desejar crescente progresso aos habitantes de nossa cidade.

Seu recuso pelo não comprometimento, absolutamente impossível.

Cordialmente

Gen-Ex DILERMANDO GOMES MONTEIRO
Ministro do STM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA		
RECEBIDA :	268	FLS. 10